



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003085-07.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Data da instalação da Unidade Judiciária: 25.03.1993

Municípios jurisdicionados: Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi.

Data da última inspeção correccional: 30.10.2012

Data da presente inspeção: 15.10.2013

Introdução

No dia 15 de outubro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Titular, Marco Aurélio Barcellos Carneiro, pela Diretora de Secretaria, Helena Bevilacqua Beck, pelos servidores Carla Simone Ries Marques, Érika Rezende da Costa Caneppele, Felipe Miranda Keller, Guilherme Reuter Dotto, Ivan Carlos Pauletto, Joselaine Turchielo Calegaro, Juliana Marin Machado, Mariane Bortoluzzi Bianchin, Paulo Gomes Bornhorst, Richard Pires de Lara, Solange Pires Azzolin e Tiago Paz Senger e pelo estagiário, Leandro Almeida Frizon. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, com destaque para a capacitação dos servidores e a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence à 50ª circunscrição



da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 juiz substituto, em regime compartilhado.

O Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria é o Juiz **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** desde 27.01.2012. A Juíza do Trabalho Substituta **Elizabeth Bacin Hermes** está lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12.03.2012.

As Juízas do Trabalho **Carolina Cauduro Dias de Paiva** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 24.09.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Elizabeth Bacin Hermes	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012 (recesso), em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 09.01.2012 a 26.01.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 27.01.2012.	27.01.2012 a 07.02.2012 (12 dias) – Férias; 15.08.2012 a 13.09.2012 (30 dias) – Férias; 14.01.2013 a 12.02.2013 (30 dias) – Férias; 15.07.2013 a 13.08.2013 (30 dias) – Férias.
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 27.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias do juiz titular.	-



Elizabeth Bacin Hermes	<p>Juíza substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12.03.2012;</p> <p>Atuou, no período de 12.03.2012 a 14.03.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p>Atuou, no período de 14.04.2012 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p>Atuou, no período de 15.08.2012 a 13.09.2012, em virtude de férias do juiz titular;</p> <p>Atuou, no período de 14.09.2012 a 16.09.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p>Atuou, no período de 17.10.2012 a 28.11.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p>Atuou, no período de 1º.12.2012 a 19.12.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p>Atuou, no período de 14.01.2013 a 12.02.2013, em virtude de férias do juiz titular;</p> <p>Atuou, no período de 13.02.2013 a 17.02.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria;</p> <p>Atuou, no período de 18.03.2013 a 14.07.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria.</p>	<p>15.03.2012 a 13.04.2012 (30 dias) – Férias;</p> <p>17.09.2012 a 16.10.2012 (30 dias) – Férias;</p> <p>29 e 30.11.2012 (2 dias) – Curso ou Evento;</p> <p>18.02.2013 a 17.03.2013 (28 dias) – Férias;</p> <p>25.09.2013 a 26.10.2013 (32 dias) – Férias.</p>
-------------------------------	--	---



Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou como Juíza Auxiliar no período de 29.04.2013 a 12.05.2013; Atuou como Juíza Auxiliar no período de 12.06.2013 a 11.07.2013.	-
Elizabeth Bacin Hermes	Atuou , no período de 15.07.2013 a 11.08.2013, em virtude de férias do juiz titular; Atuou , no período de 12.08.2013 a 25.08.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria.	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	Atuou , no período de 12.08.2013 a 13.08.2013, em virtude de férias do juiz titular; Atuou como Juíza Auxiliar no período de 14.08.2013 a 25.08.2013.	-
Carolina Cauduro Dias de Paiva	Atuou como Juíza Auxiliar no período de 14.08.2013 a 1º.09.2013.	-
Elizabeth Bacin Hermes	Atuou , no período de 11.09.2013 a 24.09.2013, em virtude do regime de lotação compartilhada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 27.01.2012, **Marco Aurélio Barcellos Carneiro**, se afastou por 102 dias, em razão de férias, em 4 períodos. A Juíza Substituta **Elizabeth Bacin Hermes**, lotada desde 12.03.2012, afastou-se da Vara do Trabalho inspecionada por 122 dias, dos quais 120 dias decorreram do gozo de férias (em 4 períodos) e 2 dias da participação em curso ou evento de capacitação funcional.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** e **Elizabeth Bacin Hermes**



sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 15 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 14 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.223 processos ajuizados em 2010, 1.125 em 2011 e 1.145 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 3 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, porque trabalham na Unidade há mais de 14 anos, inclusive a Diretora de Secretaria, Helena Bevilacqua Beck, que conta com mais de 18 anos de exercício na Unidade Judiciária.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Helena Bevilacqua Beck	Analista Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	1º.03.1995 (18 anos, 6 meses e 26 dias)
Richard Pires Lara	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.05.2007
Rafael Mayer César	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	22.03.2012
Felipe Miranda Keller	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	26.11.2012
Paulo Gomes Bornhorst	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.03.2009
Solange Pires Azzolin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.12.1998 (14 anos, 9 meses e 20 dias)
Ivan Carlos Pauletto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.06.2003



Tiago Paz Senger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.05.2007
Guilherme Reuter Dotto	Analista Judiciário – Área Judiciária	Executante (FC01)	21.01.2010
Carla Simone Ries Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.02.1998 (15 anos, 7 meses e 21 dias)
Mariane Bortoluzzi Bianchin	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	1º.04.2005
Joselaine Turchiolo Calegari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.05.2007
Juliana Marin Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.09.2007
Liciane Andréia Klusener	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.02.2010
Érika Rezende da Costa Caneppele	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	19.01.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 26.09.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação à servidora Cristiane de Andrade Silva Duarte Nunes, que lá permaneceu por 5 meses e 15 dias, no período de 25.07.2012 a 09.01.2013, e saiu em virtude de remoção para o TRT da 9ª Região. Portanto, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 26.09.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 496 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Carla Simone Ries Marques	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
		em 08.11.2012	1 dia
		em 22.11.2012	1 dia
		Total:	3 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 23.08.2013 a 06.09.2013	15 dias
Érika Rezende da Costa Caneppele	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	de 1º.02.2012 a 07.02.2012	7 dias
	Folga compensatória por Atuação em Regime de Plantão	de 06.12.2012 a 07.12.2012	2 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.12.2012	1 dia
Felipe Miranda Keller (desde 26.11.2012)	-	-	-
Guilherme Reuter Dotto	Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 26.10.2012	1 dia 1 dia Total: 2 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Helena Bevilacqua Beck	Curso ou Evento	de 18.03.2013 a 19.03.2013 em 17.05.2013	2 dias 1 dia Total: 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 03.07.2013 a 04.07.2013	2 dias
Ivan Carlos Pauletto	Curso ou Evento	em 26.10.2012	1 dia
Joselaine Turchielo Calegaro	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 16.03.2012 de 27.09.2012 a 28.09.2012 em 26.10.2012	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia Total: 5 dias
Juliana Marin Machado	Curso ou Evento	em 16.03.2012	1 dia
	Licença-Gestante	de 12.06.2012 a 08.12.2012	180 dias
	Dispensa Médica	em 06.08.2013 em 19.08.2013	1 dia 1 dia Total: 2 dias
	Doença em Pessoa da Família	de 13.03.2013 a 15.03.2013 de 17.06.2013 a 19.06.2013 em 07.08.2013	3 dias 3 dias 1 dia Total: 7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 21.05.2013 a 28.05.2013 de 29.05.2013 a 05.06.2013	8 dias 8 dias Total: 16 dias
Liciane Andréia Klusener	Dispensa Médica	em 15.03.2013 em 23.07.2013	1 dia 1 dia Total: 2 dias
	Licença-Gestante	de 22.06.2012 a 18.12.2012	180 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 19.04.2013	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 29.05.2013 de 24.07.2013 a 26.07.2013 em 09.08.2013 em 22.08.2013	1 dia 3 dias 1 dia 1 dia Total: 6 dias



Mariane Bortoluzzi Bianchin	Curso ou Evento	em 09.03.2012 em 16.03.2012 de 27.09.2012 a 28.09.2012 em 26.10.2012 em 08.11.2012 em 09.11.2012 em 22.11.2012 em 23.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 9 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 13.01.2012	1 dia
Paulo Gomes Bornhorst	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.01.2012 a 20.01.2012	20 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 17.02.2012 em 19.11.2012 em 05.08.2013 em 28.08.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 4 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Rafael Mayer César (desde 22.03.2012)	Curso ou Evento	em 1º.06.2012 de 15.08.2013 a 16.08.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Richard Pires Lara	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 24.04.2012 em 11.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Solange Pires Azzolin	Curso ou Evento	em 08.11.2012 em 09.11.2012 em 23.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 12.11.2012 a 13.11.2012 de 14.11.2012 a 21.11.2012 Total:	2 dias 8 dias 10 dias
Tiago Paz Senger	-	-	-

Dos 496 dias de afastamento dos servidores, 64 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 2 dias de folga compensatória por atuação em regime de plantão, 1 dia de convocação de servidor, 4 dias de dispensa médica, 21 dias de doença em pessoa da família, 5 dias de trabalho nas eleições, 6 dias de fruição dos dias trabalhados nas eleições, 33 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 360 dias de licença-gestante. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 64 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 51 dias foram concedidos a 3 servidores. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.



1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com um estagiário de Direito, Leandro Almeida Frizon, desde 11.09.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que tanto o Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 27.01.2012, **Marco Aurélio Barcellos Carneiro**, quanto a Juíza Substituta, **Elizabeth Bacin Hermes**, lotada desde 12.03.2012, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica em 2012. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 9 participaram de cursos, dos quais apenas 2 completaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
Magistrados	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Marco Aurélio Barcellos Carneiro (desde 27.01.2012)	0	0	0	0
Elizabeth Bacin Hermes (desde 12.03.2012)	0	0	0		
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Carla Simone Ries Marques	8 horas	0	8 horas	12,50%
Érika Rezende da Costa Caneppele	8 horas	0	8 horas		



Felipe Miranda Keller (desde 26.11.2012)	8 horas	0	8 horas
Guilherme Reuter Dotto	8 horas	0	8 horas
Helena Bevilacqua Beck	0	0	0
Ivan Carlos Pauletto	0	0	0
Joselaine Turchielo Calegari	8 horas	12 horas	20 horas
Juliana Marin Machado	0	0	0
Liciane Andréia Klusener	0	0	0
Mariane Bortoluzzi Bianchin	8 horas	12 horas	20 horas
Paulo Gomes Bornhorst	8 horas	0	8 horas
Rafael Mayer César (desde 22.03.2012)	0	0	0
Richard Pires Lara	0	9 horas	9 horas
Solange Pires Azzolin	0	0	0
Tiago Paz Senge	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Cristiane de Andrade Silva Duarte Nunes (desde 25.07.2012)	0	12 horas	12 horas

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	66,66%	100%	50%	50%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	66,66%	86,66%	93,75%	100%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 26.09.2013, observou-se que o Magistrado Titular da Vara do Trabalho inspecionada desde 27.01.2012, **Marco Aurélio Barcellos Carneiro**, não contabilizou horas de participação em cursos. Já a Juíza Substituta, **Elizabeth Bacin Hermes**, lotada desde 12.03.2012, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 146,5 horas. No entanto, a meta do Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingida no ano de 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Marco Aurélio Barcellos Carneiro (desde 27.01.2012)	-	-	0	0
Elizabeth Bacin Hermes (desde 12.03.2012)	-	-	84,5 horas	62 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Complementando os dados acima, a fim de demonstrar o percentual de magistrados capacitados, o quadro seguinte mostra a carga horária de capacitação dos juizes que exerceram a titularidade da Unidade Judiciária, nos anos de 2010 e 2011.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
André Ibãnos Pereira (até 18.04.2010)	2 horas	-	-	-
Adriano Santos Wilhelms (de 24.05.2010 a 28.11.2010)	22 horas	-	-	-
Cleiner Luiz Cardoso Palezi (de 21.12.2010 a 05.12.2011)	0	8 horas	-	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2011, 2012 e 2013. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 15 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, incluindo-se o Assistente de Juiz Substituto, Felipe Miranda Keller, 1 contabilizou carga horária de 21 horas, 4 registraram de 100 a 196 horas, 4 somaram entre 211 e 293 horas, 3 contaram com mais de 330 horas, 2 superaram 468 horas e 1 ultrapassou 782 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Carla Simone Ries Marques	0	120 horas	151 horas	121 horas
Érika Rezende da Costa Caneppele (desde 19.01.2011)	-	20 horas	38 horas	45 horas
Felipe Miranda Keller (desde 26.11.2012)	-	-	0	100 horas
Guilherme Reuter Dotto (desde 21.01.2010)	8 horas	83 horas	55 horas	50 horas
Helena Bevilacqua Beck Gestora da Unidade Judiciária	0	118,5 horas	120 horas	26 horas
Ivan Carlos Pauletto	0	0	307 horas	26 horas
Joselaine Turchielo Calegario	20 horas	10 horas	68,6 horas	70 horas
Juliana Marin Machado	424,5 horas	86 horas	86,6 horas	185 horas
Liciane Andréia Klusener (desde 22.02.2010)	13 horas	176 horas	20 horas	165 horas



Mariane Bortoluzzi Bianchin	20 horas	177 horas	70,6 horas	26 horas
Paulo Gomes Bornhorst	5 horas	105 horas	88 horas	26 horas
Rafael Mayer César (desde 22.03.2012)	-	-	7 horas	14 horas
Richard Pires Lara	45 horas	68 horas	329 horas	26 horas
Solange Pires Azzolin	195 horas	168 horas	92 horas	101 horas
Tiago Paz Senger	10 horas	115 horas	60 horas	26 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Cristiane de Andrade Silva Duarte Nunes (de 19.01.2010 a 21.02.2010 e de 25.07.2012 a 09.01.2013)	0	-	66 horas	0
Celso Pasa (até 31.03.2011)	56 horas	0	-	-
Claiton Flores Castro (até 11.12.2011)	0	19 horas	-	-

Dessa forma, não tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados, em 2012, recomenda-se que participem de cursos e eventos de capacitação, a fim de ser atendida a meta de 2013, cujo prazo ainda se encontra em curso. Em relação aos servidores, tendo havido o cumprimento da meta em 2011, 2012 e 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.



3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (**1.950** processos), dezembro de 2012 (**2.188** processos) e agosto de 2013 (**2.062** processos), com destaque para diminuição do número de processos pendentes de liquidação e execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	618	256	1.076	1.950
dez/2012	1.032	154	1.002	2.188
ago/2013	1.124	121	817	2.062

* Dados colhidos em 30.09.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR constatou-se haver 4 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0102200-10.2005.5.04.0702	21.10.2005	Em 04.09.2006, os autos foram conclusos à Juíza Márcia Carvalho Barrili para prolação de sentença. Em 16.10.2006, foi reaberta a instrução e foi proferida decisão suspendendo a tramitação do processo até o julgamento de da ação nº 00028-2006-007-04-00-3, na qual se discute a base territorial do sindicato autor. O processo permaneceu suspenso até 05.06.2013, quando foi realizada audiência que encerrou a instrução e deferiu prazo até 05.07.2013 à reclamada. Ficou estabelecido que, após o prazo, o processo iria conclusos à Juíza Elizabeth Bacin Hermes para prolação de sentença. Conclusos em 03.09.2013, a Juíza



		Elizabeth Hermes converteu o feito em diligência "para determinar que a ré se manifeste, em 20 dias, acerca da petição da fl. 417, devendo, ainda, juntar os documentos requeridos. Apresentados os documentos, vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias". Esta situação permanece em 30.09.2013
0070700-86.2006.5.04.0702	09.08.2006	Em 16.11.2006, foi prolatada sentença pelo Juiz Carlos Aparecido Zardo. Em 24.04.2007, foi iniciada a liquidação de sentença, com apresentação de cálculos pelo reclamante. Foi expedido mandado de citação e penhora em 02.10.2007. Em 01.04.2008, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 30.06.2008, o Juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro rejeitou a exceção apresentada. Em 25.02.2009, foi noticiada a interposição de ação rescisória no TRT4, com pedido liminar deferido, motivo pelo qual foi suspensa a execução até a decisão de mérito de referida ação. O processo permaneceu suspenso até 17.03.2010, quando foi determinado o prosseguimento da execução contra o segundo reclamado. Em 05.05.2011, foram apresentados embargos à execução, os quais foram julgados procedentes, sendo declarada a nulidade do processo desde a citação inicial na fase de cognição. Em 06.02.2012, o processo foi remetido ao TRT4 para julgamento do agravo de petição interposto pelo reclamante. Em 23.05.2012, o processo retornou à Unidade Judiciária com decisão que negou provimento ao agravo do reclamante. Em 18.07.2012, foi realizada audiência inicial e, em 10.06.2013, foi realizada audiência de prosseguimento e, em 14.08.2013, os autos foram conclusos ao juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro para prolação de sentença. Esta situação permanece em 30.09.2013
0050500-24.2007.5.04.0702	10.05.2007	Na audiência de 25.09.2007, foi determinada a suspensão do processo até a prolação de sentença na ação nº 027/2.05.0128632-2, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Maria. Em 30.09.2013, data em que consultados os andamentos no sistema informatizado, o processo permanecia suspenso.
0181900-64.2007.5.04.0702	06.09.2007	Em 25.01.2008, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 17.06.2009. Em 21.06.2010, foi publicada sentença proferida pelo Juiz André Ibaños Pereira. Em 17.08.2010, os autos foram remetidos ao TRT4 para julgamento do recurso interposto pelo reclamante. Em 18.04.2011, o processo retornou à Unidade Judiciária com decisão que decretou a nulidade do processo, a partir da audiência de prosseguimento, e



		determinou a produção da prova oral requerida. Foi designada audiência para 24.10.2011, a qual foi adiada inicialmente para 22.05.2012, e, posteriormente, para 23.07.2012. Em 23.07.2012, os autos foram conclusos ao Juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro para prolação de sentença. Em 26.03.2013, foi determinada a reabertura da instrução e a suspensão do processo até o trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários nº 586.453 e nº 583.050, onde ficou reconhecido que cabe à Justiça Comum julgar processos decorrentes de contrato de previdência complementar privada. Em 30.09.2013, data em que consultados os andamentos no sistema informatizado, o processo permanecia suspenso.
--	--	---

Em relação ao processo nº 0102200-10.2005.5.04.0702, determina-se que, após o decurso do prazo dado às partes, os autos sejam feitos conclusos à Juíza Elizabeth Bacin Hermes para prolação de sentença, no prazo de 10 dias. Determina-se, também, que o Juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro prolate a sentença do processo nº 0070700-86.2006.5.04.0702 no prazo de 10 dias.

Ademais, constata-se que a suspensão do processo nº 0050500-24.2007.5.04.0702 está amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de 6 anos, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito.

Em relação ao processo nº 0181900-64.2007.5.04.0702, a determinação de suspensão do feito não encontra amparo em nenhuma das hipóteses legais. O sobrestamento que resulta da necessidade de análise da repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal se restringe ao processamento dos demais recursos extraordinários interpostos com fundamento em idêntica controvérsia (CPC, art. 543-B, caput e § 1º). Portanto, não alcança os processos que ainda não atingiram esse estágio, salvo se o contrário for determinado pelo próprio Supremo Tribunal Federal (RISTF, art. 328), situação na qual não se enquadra o processo antes arrolado. Assim, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.108 processos à 2ª Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema inFOR, se verificou a existência de 4 processos ajuizados naquele ano ainda pendentes de julgamento, a meta já foi alcançada.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0005400-12.2008.5.04.0702	22.01.2008	O processo está suspenso, aguardando trânsito em julgado do processo criminal nº 027/2.07.0015700-0, desde 11.11.2008.
0042400-46.2008.5.04.0702	30.04.2008	O processo está suspenso, aguardando trânsito em julgado do processo criminal nº 096/2.08.0000814-8, desde 03.06.2008.
0058100-62.2008.5.04.0702	17.06.2008	O processo está suspenso desde 10.12.2008, aguardando trânsito em julgado de processo criminal que tramita perante a 3ª Vara Federal de Santa Maria.
0128200-42.2008.5.04.0702	28.11.2008	O processo esteve suspenso desde 24.06.2009 até 1º.07.2013, aguardando julgamento da Reclamação nº 8.231 do STF. Foi concluso para sentença em 02.07.2013. Esta situação permanece em 30.09.2013.

Constata-se que as determinações de suspensão dos processos nº 0005400-12.2008.5.04.0702, nº 0042400-46.2008.5.04.0702 e nº 0058100-62.2008.5.04.0702 estão amparadas em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Todavia, considerando-se que a meta já foi cumprida, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação da sentença no menor prazo possível. Além disso, nos casos de suspensão, por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

Com relação ao processo nº 0128200-42.2008.5.04.0702, determina-se a prolação de sentença no prazo de 10 dias.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.195 processos à 2ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 7 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0000100-35.2009.5.04.0702	07.01.2009	O processo está suspenso, aguardando trânsito em julgado do processo nº 027/2.09.0015533-7, desde 23.01.2012. Esta situação permanece em 30.09.2013.
0037500-83.2009.5.04.0702	31.03.2009	O processo está suspenso, aguardando trânsito em julgado do processo nº 0135500-55.2008.5.04.0702, desde 30.03.2010. Em 15.07.2013, foi certificado que os autos foram apensados ao processo nº 0135400-03.2008.5.04.0702 que aguarda julgamento de agravo de instrumento e de recurso de revista.
0051000-22.2009.5.04.0702	06.05.2009	O processo esteve suspenso entre 19.05.2011 e 10.04.2013, aguardando trânsito em julgado de processo criminal. Em 28.05.2013, foi determinada inclusão em pauta para tentativa de conciliação. Em 29.05.2013, a Juíza Elizabeth Bacin Hermes determinou o encaminhamento dos autos ao Exmo. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho. Na audiência de 29.08.2013, a reclamada e a procuradora da reclamante ajustaram possibilidade de acordo. A Juíza determinou que não havendo manifestação de concordância no prazo de dez dias e considerando que as partes declaram não haver outras provas a serem produzidas, os autos seriam conclusos para julgamento. Até 30.09.2013, não houve outros andamentos no sistema inFOR.
0115000-31.2009.5.04.0702	01.10.2009	Em 10.11.2009, foi determinada a intimação das testemunhas da reclamada mediante ofício à Delegacia Especializada de Furto e Roubo Entorpecentes e Captura. Foi também deferida expedição de ofício a essa delegacia solicitando a remessa de cópia integral do inquérito policial nº 660/08. As diligências se estenderam até 12.03.2013, quando requerida



		<p>suspensão do feito. Na audiência de 04.07.2012, o Juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro determinou a suspensão da tramitação processual tendo em vista tratar-se de medida obrigatória em face do que postula o autor na presente ação, considerados tanto a causa de pedir quanto o pedido, e que, particularmente, 2 elementos preponderantes informariam a pretensão do autor: o primeiro deles, suposta acusação realizada pelo reclamado, e o segundo, a injustiça da acusação mencionada. Quanto ao primeiro elemento, o juiz entendeu que sem dúvida é matéria a ser objeto de prova nesta especializada e de sua competência; quanto ao segundo elemento, entendeu que é inequívoco que a justiça ou injustiça de eventual acusação ocorrerá, obrigatoriamente, da condenação ou não em processo criminal já em andamento, sendo a matéria, inclusive no que tange a prova a ser produzida neste particular de competência estranha a esta Justiça Especializada, privativa da Justiça Estadual. Disse, por fim, que é fática e juridicamente impossível a prolação de sentença nestes autos antes do trânsito em julgado ou eventual arquivamento da ação criminal noticiada nos autos. Esta suspensão permanece até 30.09.2013, data da consulta no sistema inFOR.</p>
0125000-90.2009.5.04.0702	29.10.2009	<p>O processo foi julgado em 30.09.2011. As partes interpuseram Recurso Ordinário. Em 23.03.2012, o Tribunal declarou a nulidade processual a partir do indeferimento da oitiva das testemunhas, ficando prejudicado o exame dos demais itens dos recursos das partes. Após, o Juiz Marco Aurélio Barcellos Carneiro se declarou suspeito por motivos de foro íntimo, pois considerou <i>aberratio juris</i> a decisão do Tribunal, remetendo à corregedoria para designar juiz substituto, tendo em vista que não haveria designado para aquele ato. Uma vez redistribuído o processo, foi designada audiência de prosseguimento para 18.07.2013. Os autos foram conclusos para sentença, em 24.07.2013, à Juíza Elizabeth Bacin Hermes, situação que permanece até 30.09.2013, data da consulta no sistema inFOR.</p>
0143500-10.2009.5.04.0702	18.12.2009	<p>O processo está suspenso, aguardando trânsito em julgado de processo cível desde 25.03.2010, situação que permanece em 30.09.2013, quando consultados os andamentos no sistema inFOR.</p>
0144100-31.2009.5.04.0702	18.12.2009	<p>Foi determinada a suspensão do feito em 06.09.2010, situação que permanece em 30.09.2013, quando consultados os</p>



andamentos no sistema inFOR.

Constata-se que as determinações de suspensão dos processos nº 0000100-35.2009.5.04.0702, nº 0037500-83.2009.5.04.0702, 0115000-31.2009.5.04.0702, nº 0143500-10.2009.5.04.0702 e nº 0144100-31.2009.5.04.0702 estão amparadas em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, portanto, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Todavia, considerando-se que a meta já foi cumprida, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação da sentença no menor prazo possível. Além disso, nos casos de suspensão, por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

Com relação ao processo nº 0051000-22.2009.5.04.0702, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação de sentença no menor prazo possível.

No processo nº 0125000-90.2009.5.04.0702, determina-se a respectiva prolação de sentença no prazo de 10 dias.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, o número total de ações solucionadas, durante o ano de 2012, foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Os dados parciais do ano de 2013 registram melhora no desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto. Apesar disso, com as informações obtidas até agosto, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.125	1.137	101,07
Total em 2012	1.145	749	65,41
Total em 2013 (até agosto)	781	601	76,95

* Dados colhidos em 30.09.2013.



Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **60,01**, registrando-se redução de 0,47% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	13.929	231	60,30
Geral em 2012	14.043	234	60,01
Variação (%)	0,82	1,30	-0,47
Geral em 2013 (até agosto)	9.908	158	62,71

* Dados colhidos em 30.09.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 35,82% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 9,18 pontos do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 24,98%, ficando 23,02 pontos percentuais abaixo da meta. Segundo os dados



de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.223	420	746	76	35	1.277	34,34
Total em 2011	1.125	403	647	60	27	1.137	35,82
Total em 2012	1.145	286	393	39	31	749	24,98
Total em 2013 (até agosto)	781	156	76	38	331	601	19,97

* Dados colhidos em 30.09.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40



Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 131,82 dias, o qual estava 38,45 dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento caiu para 179,63 dias, se mostrando 95,6 dias mais lento que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 212,8 dias, ou seja, 41,23 dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se aumento no tempo de tramitação desses processos para 347,83 dias. Dessa forma, o prazo médio estava 119,2 dias mais moroso que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 90,15 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por fim, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de diminuição do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a agosto de 2013
Rito sumaríssimo	131,82	179,63	213,25
Relação com o Pz médio do TRT	38,45	86,26	119,88
Situação em relação à meta	47,79	95,6	129,22
Exceto rito sumaríssimo	212,8	347,83	325,26
Relação com o Pz médio do TRT	-41,23	93,8	71,23
Situação em relação à meta	-15,83	119,2	96,63
Pz médio total	182,2	297,55	282,83
Relação com o Pz médio do TRT	-48,25	67,1	52,38
Situação em relação à meta	-25,2	90,15	75,43



* Dados colhidos em 30.09.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 41 dias. Em 2012, essa média subiu para 81,17 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 54,5 dias em 2011, subiu para 87,92 dias em 2012.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 235,58 dias em 2011, tiveram esse prazo estendido para 283,08 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais. Entretanto, com relação às audiências de prosseguimento, o prazo médio foi reduzido. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	41,42	54,5	235,58	0
Pz médio em 2012	81,17	87,92	283,08	0
Pz médio em 2013 (até agosto)	126,56	149,1	232,98	48,29

* Dados colhidos em 30.09.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.



	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	151	2210
Média mensal em 2011	12,58	184,17
Total em 2012	164	2019
Média mensal em 2012	13,67	168,25
Variação (%)	8,61	-8,64
Total em 2013 (até agosto)	114	862
Média mensal em 2013 (até agosto)	14,25	107,75

* Dados colhidos em 30.09.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 32,38% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 24, apesar da diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 6%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	569	63	593	294	1.076
Total em 2012	425	88	401	186	1.002
Variação (%)	-25,31	39,68	-32,38	-36,73	-6,88
Total em 2013 (até agosto)	277	13	391	131	817



* Dados colhidos em 30.09.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até agosto/2013)	Diferença para atingir a meta
593 processos	682 processos	391 processos	291 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Todavia, nos anos de 2010 e 2012, a meta foi plenamente atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2013 indicam leve diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses oito meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	980,05	1007,44	633,12	629,19	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 30.09.2013.



Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 151.549,19	R\$ 413.070,08	R\$ 74.046,76	R\$ 412.070,70	R\$ 10.810.587,60
Total em 2012	R\$ 96.325,80	R\$ 593.008,89	R\$ 73.958,21	R\$ 709.632,01	R\$ 11.656.571,01
Total em 2013 (até agosto)	R\$ 129.157,66	R\$ 391.518,20	R\$ 153.374,41	R\$ 309.247,04	R\$ 12.839.993,51

* Dados colhidos em 30.09.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, constatou-se a existência de 5 processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias, conforme a relação que segue:

- No processo nº 0000113-92.2013.5.04.0702, com prazo vencido em 08.07.2013, verifica-se que houve equívoco no lançamento de devolução de carga, tendo sido registrado “RECEBIDOS OS AUTOS- DEVOLUÇÃO CARGA (ARQUIVO)” ao invés de “RECEBIDOS OS AUTOS - DEVOLUÇÃO DE CARGA”, inviabilizando a baixa do registro de carga no sistema informatizado – inFOR;



b) No processo nº 0000272-69.2012.5.04.0702, com prazo vencido em 05.07.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 30.07.2013, disponibilizada no DEJT em 05.08.2013. Em 28.08.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de mandado de busca e apreensão de autos. O despacho foi cumprido na mesma data e o mandado remetido à Central de Mandados em 05.09.2013. Em semelhante situação, encontram-se os processos nº 0000064-85.2012.5.04.0702 (prazo vencido em 09.07.2013), nº 0000367-65.2013.5.04.0702 (prazo vencido em 29.07.2013) e nº 0017800-39.2000.5.04.0702 (prazo vencido em 19.08.2013).

Diante disso, determina-se a retificação do andamento de carga no processo nº 0000113-92.2013.5.04.0702. Quanto aos demais, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, verificou-se haver 1 processo em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias, sob o nº 0000724-79.2012.5.04.0702, com prazo vencido em 23.08.2013, no qual foi expedida notificação para devolução dos autos em 30.08.2013, disponibilizada no DEJT em 03.09.2013.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, verificou-se a existência de 11 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, todos nos quais não foram tomadas providências pela Unidade Judiciária para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional, de acordo com o rol que segue.

0072700-18.2009.5.04.0811 - carga OJ 702 – 00735/13 – prazo vencido em 27.06.2013
0000834-78.2012.5.04.0702 - carga OJ 702 – 00737/13 – prazo vencido em 27.06.2013
0000452-85.2012.5.04.0702 - carga OJ 702 – 00744/13 – prazo vencido em 27.06.2013
0001249-61.2012.5.04.0702 - carga OJ 702 – 00745/13 – prazo vencido em 27.06.2013
0001250-46.2012.5.04.0702 - carga OJ 702 – 00746/13 – prazo vencido em 27.06.2013
0000877-15.2012.5.04.0702 - carga OJ 702 – 00975/13 – prazo vencido em 1º.08.2013
0009100-79.1997.5.04.0702 - carga OJ 702 – 01016/13 – prazo vencido em 08.08.2013
0001309-05.2010.5.04.0702 - carga OJ 702 – 00897/13 – prazo vencido em 12.08.2013
0000956-62.2010.5.04.0702 - carga OJ 702 – 01015/13 – prazo vencido em 15.08.2013
0000705-39.2013.5.04.0702 - carga OJ 702 – 01027/13 – prazo vencido em 15.08.2013



0020800-66.2008.5.04.0702 - carga OJ 702 – 01059/13 – prazo vencido em 22.08.2013

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 26.09.2013, havia 320 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Carolina Cauduro Dias de Paiva** – 19 processos de cognição de rito ordinário e 7 processos de cognição de rito sumaríssimo;
- b) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- c) Juiz **Eduardo Batista Vargas** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- d) Juíza **Elizabeth Bacin Hermes** – 47 processos de cognição de rito ordinário, 8 processos de cognição de rito sumaríssimo, 20 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juíza **Laura Balbuena Valente Gabriel** – 33 processos de cognição de rito ordinário, 7 processos de cognição de rito sumaríssimo, 7 processos de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Marco Aurélio Barcellos Carneiro** – 98 processos de cognição de rito ordinário, 18 processos de cognição de rito sumaríssimo, 22 processos de execução de rito ordinário e 14 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juiz **Matheus Brandão Moraes** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- h) Juíza **Raquel Hochmann de Freitas** – 11 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular Marco Aurélio Barcellos Carneiro não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. A Juíza Substituta Elizabeth Bacin Hermes não marca data para publicação das sentenças.



5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A Diretora de Secretaria informou que o arquivamento dos processos é feito diariamente, somente havendo processos pendentes de arquivamento desde o dia da correção (15.10.2013).

b) Certificação de prazos: Na data da correção (15.10.2013), a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 04.10.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Havia despachos pendentes de cumprimento desde 09.10.2013.

d) Expedição de mandados de citação: Em 15.10.2013, não havia mandados de citação pendentes de expedição.

e) Protocolo: Estava sendo encaminhado para despacho o protocolo do dia da correção, 15.10.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: Não havia, na Secretaria da Vara, processos pendentes de remessa ao TRT.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 26.09.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 26.08.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 790 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 79 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 24 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letras “a” e “b”). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos conclusos com os magistrados, o que é desconsiderado na elaboração da amostragem, mas que, na Vara do Trabalho inspecionada, representam 96 processos sem movimentação.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 03.05.2013 por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 57 processos, dos quais foram recebidos para análise física, em 31.05.2013, 15 processos, abaixo relacionados (letras “c” e “d”).

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 790 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:



0000886-11.2011.5.04.0702	0102600-82.2009.5.04.0702	0001214-38.2011.5.04.0702
0011900-12.1999.5.04.0702	0000824-68.2011.5.04.0702	0000443-89.2013.5.04.0702
0000436-97.2013.5.04.0702	0000800-06.2012.5.04.0702	0000641-63.2012.5.04.0702
0001196-80.2012.5.04.0702	0000658-65.2013.5.04.0702	0000571-12.2013.5.04.0702
0000954-58.2011.5.04.0702	0000562-84.2012.5.04.0702	0001065-08.2012.5.04.0702
0008300-31.2009.5.04.0702	0050600-42.2008.5.04.0702	0000429-08.2013.5.04.0702
0086500-96.2002.5.04.0702	0001098-32.2011.5.04.0702	0000288-86.2013.5.04.0702
0000782-82.2012.5.04.0702	0000025-54.2013.5.04.0702	0000808-80.2012.5.04.0702

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000886-11.2011.5.04.0702	0102600-82.2009.5.04.0702	0001214-38.2011.5.04.0702
0011900-12.1999.5.04.0702	0000824-68.2011.5.04.0702	0000443-89.2013.5.04.0702
0000436-97.2013.5.04.0702	0000800-06.2012.5.04.0702	0000641-63.2012.5.04.0702
0001196-80.2012.5.04.0702	0000658-65.2013.5.04.0702	0000571-12.2013.5.04.0702

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000954-58.2011.5.04.0702	0000562-84.2012.5.04.0702	0001065-08.2012.5.04.0702
0008300-31.2009.5.04.0702	0050600-42.2008.5.04.0702	0000429-08.2013.5.04.0702
0086500-96.2002.5.04.0702	0001098-32.2011.5.04.0702	0000288-86.2013.5.04.0702

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000782-82.2012.5.04.0702	0000025-54.2013.5.04.0702	0000808-80.2012.5.04.0702
---------------------------	---------------------------	---------------------------

b) Na análise da listagem de processos sem movimentação, verificou-se que a Unidade Judiciária não lança o andamento próprio do sistema informatizado – inFOR “AGUARDANDO AUDIÊNCIA”, restando como últimos andamentos nos processos com audiência marcada somente o despacho para aguardar a audiência ou expedição das notificações às partes. Essa situação se mostra prejudicial à coleta dos dados, uma vez que tais processos constam na listagem de processos parados, juntamente com aqueles que efetivamente se encontram sem movimentação. **Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao correto lançamento do referido andamento.**

c) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 57 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0118500-42.2008.5.04.0702 – Os termos de juntada das fls. 141-v, 152-v, 162-v e 185-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o despacho da fl. 158 determinou, em 18.04.2012, a intimação dos executados para contraminutarem, querendo,



o Agravo de Petição, o que foi atendido somente em 10.05.2012 (fls. 159-160).

Processo nº 0056200-10.2009.5.04.0702 – Não foram elaborados autos suplementares para a petição das fls. 436-437; a certidão da fl. 459-v tem espaços em branco; a certidão das fls. 464-467, protocolada em 08.04.2013, foi apreciada somente em 08.05.2013 (fl. 468).

Processo nº 0066100-17.2009.5.04.0702 – A carta precatória das fls. 123-157 foi juntada aos autos sem o lançamento do termo de juntada correspondente; a petição das fls. 171-173, protocolada em 26.04.2013, pende de apreciação.

Processo nº 0110700-26.2009.5.04.0702 – Após a juntada do Agravo de Instrumento das fls. 429-435, em 24.09.2012, os autos aguardaram impulso processual até 21.11.2012 (fl. 436).

Processo nº 0000160-71.2010.5.04.0702 – A sentença das fls. 189-202 foi juntada aos autos sem informações sobre sua publicação; o termo de juntada da fl. 218-v tem espaços em branco.

Processo nº 0000087-65.2011.5.04.0702 – A petição da fl. 65, protocolada em 12.04.2012, foi analisada em 02.05.2012 (fl. 67).

Processo nº 0000157-82.2011.5.04.0702 – As sentenças das fls. 46-49 e 65 (decisão de embargos declaratórios) foram juntadas aos autos sem informações sobre sua publicação; não foram elaborados autos suplementares para a petição das fls. 50-51, protocolada em 31.08.2011 e juntada aos autos somente em 27.02.2012; os termos de juntada das fls. 54-v, 61-v, 67-v, 83-v e 110-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 80.

Processo nº 0001208-31.2011.5.04.0702 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais da reclamada após a ata de audiência da fl. 106 (o contrato social foi juntado antes da carta de preposto); termos de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fls. 187 e 229); petição protocolada em 1º.02.2012 (fl. 188), juntada aos autos somente em 23.02.2012 (fl. 187-v); os termos de juntada das fls. 189-v, 231-v, 239-v e 243-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; os versos das fls. 196 e 250 estão em branco sem aposição de carimbo “em branco” ou traço diagonal; não constam informações sobre a publicação da sentença das fls. 198-213, nem termo de juntada.

Processo nº 0001355-57.2011.5.04.0702 – Os termos de juntada das fls. 107-v e 176-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos nem identificam o servidor, havendo somente sua rubrica; ausência de identificação e cargo ou função do servidor nos carimbos “Esta folha contém __ documento(s)” às fls. 169-v e 225; termo de carga de processo da fl. 170 é subscrito por servidor que assina “p” sem se identificar; a sentença das fls. 191-203 foi juntada aos autos sem informações sobre sua publicação; os termos de juntada das fls. 208-v e 226-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 238-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos nem especifica quantas Contrarrazões ao Recurso Ordinário estão sendo interpostas.

Processo nº 0000272-69.2012.5.04.0702 – Termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 48); os termos de juntada das fls. 48-v e 411-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos nem identificam o servidor, havendo somente sua rubrica; ausência do carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” na fl. 79, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPC; ausência de identificação e cargo ou função do servidor nos carimbos “Esta folha contém __ documento(s)” às fls. 103-v, 106-v, 113-v, 114-132, 322-333, havendo somente sua rubrica; a sentença das fls. 399-409 foi juntada aos autos sem informações sobre sua publicação.

Processo nº 0000310-81.2012.5.04.0702 – A sentença das fls. 70-71 foi juntada aos autos sem informações sobre sua publicação; o termo de juntada da fl. 73-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos.

Processo nº 0000546-33.2012.5.04.0702 – As fls. 02-41 não têm rubrica do servidor que as numerou, apenas uma certidão identificando quem realizou a numeração mecânica; a procuração das fls. 45-46 foi juntada aos autos sem o lançamento do termo de juntada correspondente; há duplicidade na numeração da fl. 46.



Processo nº 0001278-14.2012.5.04.0702 – As fls. 02-26 e 114 não têm rubrica do servidor que as numerou, apenas uma certidão identificando quem realizou a numeração mecânica; termo de juntada não lançado no verso da fl. 118, bem como não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos nem especifica quantas petições estão sendo juntadas, além de não trazer identificação do servidor; não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 130 (os substabelecimentos foram juntados antes das cartas de preposição); o termo de juntada das fls. 134-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos nem especifica quantas petições estão sendo juntadas.

- d) Nos processos nº 0001128-33.2012.5.04.0702 e nº 000022-07.2010.5.04.0702, solicitados para análise física, não se constatam irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- i) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.



7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**



- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 474 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Marco Aurélio Barcellos Carneiro, pela Diretora de Secretaria Helena Bevilacqua Beck e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.